



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 06/06/2023	REPROVADA DIA 06/06/2023	INDICAÇÃO Nº. 226/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORAS MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB E GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando a disponibilização do procedimento de capsulotomia para os pacientes que estão realizando cirurgia de catarata no Hospital Regional pelo SUS.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista os pacientes que estão participando do mutirão de cirurgias de catarata realizadas no hospital Regional, já que irão necessitar desse procedimento após a cirurgia.

A capsulotomia é um procedimento que remove a opacidade na cápsula do olho que protege o cristalino. Essa mancha costuma aparecer logo após a cirurgia de catarata, sendo necessário a realização do procedimento a laser para assim, deixar a membrana transparente de novo.

Por esses motivos, justifica-se a presente indicação ao Poder Executivo para as devidas providências.

Nova Andradina, 30 de maio de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB
“Marcia Lobo”
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora